Quadro A.11.2.1– Relatório de cumprimento das recomendações do órgão de controle interno

|  |
| --- |
| **Unidade Jurisdicionada** |
| **Denominação Completa** | **Código SIORG** |
| Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas | 100910 |
| **Recomendações do OCI** |
| **Recomendações Expedidas pelo OCI** |
| **Ordem** | **Identificação do Relatório de Auditoria** | **Item do RA** | **Comunicação Expedida** |
| 10. | 201203345 | 34 | Ofício 30.898/2014 – CGU AM |
| **Órgão/Entidade Objeto da Recomendação** | **Código SIORG** |
| Reitoria | 100910 |
| **Descrição da Recomendação** |
| 34: Fazer um levantamento de todas as Notas de Empenho inscritas em Restos a Pagar Não Processados pela Unidade em 2011 e proceder ao cancelamento das que não foram enquadradas em alguma das hipóteses previstas no art. 35 do Decreto nº. 93.872/86. |
| **Providências Adotadas** |
| **Setor Responsável pela Implementação** | **Código SIORG** |
| PROAD-DAF |  |
| **Síntese da Providência Adotada** |
| 34:Estamos enviando, em anexo a planilha de Restos a Pagar não Processados inscritos em 2011. Informamos que o não cancelamento de tais empenhos justifica-se diante da possibilidade dada pelo Inciso II, do art . 35, do Decreto 93.872/86, in verbis: *“Art. 35. O empenho de despesa não liquidada será considerado anulado em 31 de dezembro, para todos os fins, salvo quando:**II - vencido o prazo de que trata o item anterior, mas esteja em cursos a liquidação da despesa, ou seja de interesse da Administração exigir o cumprimento da obrigação assumida pelo credor;...”*E, também, o parágrafo 3º, do inciso II, alínea C do artigo 68 do mesmo Decreto, in verbis:*“§3º Permanecem válidos, após a data estabelecida no § 2o, os restos a pagar não processados que:* *....................................................................................................................................................**c)do Ministério da Educação financiadas com recursos da Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.”*Em tempo, também informamos que as notas de empenho 2011NE800354, 2011NE800440, 2011NE800001, 2011NE800037 e 2011NE800195 já foram liquidadas e pagas, a nota de empenho 2011NE800082 encontra-se ainda inscrita em restos a pagar não processados, as notas 2011NE800036 e 2011NE800404 não foram encontrados em restos a pagar não processados. |
| **Síntese dos Resultados Obtidos** |
| Aguardando retorno da CGU. |
| **Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor** |
| Informamos que o Instituto vem tomando providências para regularizar a situação dos restos a pagar não processados de 2011. No entanto, o levantamento de empresas interessadas em efetuar a entrega dos materiais referentes as notas de empenhos inscritas em restos a pagar é realizado de forma paulatina, devido a insuficiência de servidores para atender todas as demandas solicitadas. |